



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

DECRETO Nº 033/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.	1
DECRETO Nº 034/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023	2
DECRETO Nº 035/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023	2
DECRETO Nº 036/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023	3
DECRETO Nº 037/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023	3
DECRETO Nº 038/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023	3
DECRETO Nº 039/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023	4
DECRETO Nº 040/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023	4
DECRETO Nº 041/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.	4
DECRETO Nº 042/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.	5
DECRETO Nº 043/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.	5
DECRETO Nº 044/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.	6
DECRETO Nº 045/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023	6

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 6



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA ADM Nº 008/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023..... 6

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA ADM Nº 009/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023..... 7

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA ADM Nº 011/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023..... 7

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA ADM Nº 012/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023..... 8

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA ADM Nº 013/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023..... 8

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS 9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023..... 9

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS..... 9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023..... 9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023..... 9

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS..... 9

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 033/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NAS DATAS QUE ESPECIFICA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 71, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023, respectivamente, segunda e terça-feira de Carnaval.



Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º - Excepcionalmente na Quarta-feira de Cinzas, dia 22 de fevereiro de 2023, o **expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal será das 12h às 18h.**

Art. 3º- Ficam excluídos do referido Decreto, os serviços essenciais: Pronto Atendimento e Limpeza Pública.

Art. 4º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, aos 17 dias de fevereiro de 2023.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 034/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SUPERINTENDENTE DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º: Exonerar, a servidora: **ALBA LÚCIA RESPLANDES BRITO**, da função comissionada de **SUPERINTENDENTE DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO DAS-12**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho de Dois Irmãos do Tocantins – TO,

Matrícula nº 2269, nomeada pelo Decreto nº 236/2021, de 22 de outubro de 2021.

Art. 2º: Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 035/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º: Exonerar, o servidor **BRAULINO RIBEIRO LOPES JUNIOR**, da função comissionada de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Dois Irmãos do Tocantins – TO, Matrícula nº 2554, nomeado pelo Decreto nº 155/2022, de 02 de junho de 2022.

Art. 2º: Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023. Revogam - se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 036/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE DIRETOR DE COMPRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º: Exonerar, o servidor **JOSÉ EDUARDO ARRUDA COELHO**, da função comissionada de **DIRETOR DE COMPRAS**, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Dois Irmãos do Tocantins – TO, Matrícula nº 2019, nomeado pelo Decreto nº 049/2021, de 19 de janeiro de 2021.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023. Revogam - se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 037/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL V, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º: Exonerar, o servidor: **STALLONY OLIVEIRA DA LUZ**, da função comissionada de **ASSESSOR ESPECIAL V DAS-8**, do Gabinete do Prefeito de Dois Irmãos do Tocantins – TO, Matrícula nº 2230, nomeado pelo Decreto nº 197/2021, de 19 de agosto de 2021.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 038/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:



Art. 1º: Nomear, o Sr. **LUCAS FERREIRA E SILVA**, para ocupar a função comissionada de DIRETOR DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DAS-8, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023. Revogam - se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 039/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADORA DE FINANÇAS E COMPRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a Sra. **ROSANA MARQUES MORAIS FONSECA**, para ocupar a função comissionada de COORDENADORA DE FINANÇAS E COMPRAS DAS-6, na Secretaria Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

Art. 2º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 040/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear, o Sr. **BRAULINO RIBEIRO LOPES JUNIOR**, para ocupar a função comissionada de CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DAS-11, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2023. Revogam - se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 041/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023



“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SUPERINTENDENTE DE COMPRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear, o Sr. **JOSÉ EDUARDO ARRUDA COELHO**, para ocupar a função comissionada de SUPERINTENDENTE DE COMPRAS DAS-12, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2023. Revogam - se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 042/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ORIENTADORA DO SERVIÇO DE CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear, a Sra. **LUCIANA DOS SANTOS FONSECA**, para ocupar a função comissionada de ORIENTADORA DO SERVIÇO DE CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DAS - 1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023. Revogam - se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 043/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ORIENTADORA DO SERVIÇO DE CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear, a Sra. **JAIELLY PEREIRA DA FONSECA**, para ocupar a função comissionada de ORIENTADORA DO SERVIÇO DE CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DAS - 1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho de Dois Irmãos do Tocantins – TO.



Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023. Revogam - se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 044/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SUPERINTENDENTE DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear, a Sra. **KERITY DORNÉLIO VERNÂNCIO**, para ocupar a função comissionada de SUPERINTENDENTE DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO DAS - 12, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2023. Revogam - se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 045/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ACESSOR ESPECIAL VI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear, o Sr. **STALLONY OLIVEIRA DA LUZ**, para ocupar a função comissionada de **ASSESSOR ESPECIAL VI DAS-11**, do Gabinete do Prefeito de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2023. Revogam - se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA ADM Nº 008/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS -TO, no uso de suas atribuições legais e prevista na Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, retifica a Portaria ADM Nº 008/2023, 06 de Fevereiro de 2023, publicada no



Diário Oficial do Município nº 433, no dia 06 de Fevereiro de 2023, página 2.

RETIFICAÇÃO:

Onde lê: “**Art. 1º-** Conceder a servidora **JOSÉ EDUARDO ARRUDA COELHO**, DIRETOR DE COMPRAS, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/02/2023 à 02/03/2023 período compreendido de 01/01/2022 à 31/12/2022”.

Leia-se: “**Art. 1º-** Conceder ao servidor **JOSÉ EDUARDO ARRUDA COELHO**, DIRETOR DE COMPRAS, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/02/2023 à 02/03/2023 período compreendido de 01/01/2022 à 31/12/2022”.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA ADM Nº 009/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS -TO**, no uso de suas atribuições legais e prevista na Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, retifica a Portaria ADM Nº 009/2023, 06 de Fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 433, no dia 06 de Fevereiro de 2023, página 2.

RETIFICAÇÃO:

Onde lê: “**Art. 1º-** Conceder a servidora **MARCIO LEITE BARREIRA**, SUPERINTENDENTE DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/02/2023 à 02/03/2023 período compreendido de 01/01/2022 à 31/12/2022”.

Leia-se: “**Art. 1º-** Conceder ao servidor **MARCIO LEITE BARREIRA**, SUPERINTENDENTE DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/02/2023 à 02/03/2023 período compreendido de 01/01/2022 à 31/12/2022”.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA ADM Nº 011/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS -TO**, no uso de suas atribuições legais e prevista na Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, retifica a Portaria ADM Nº 011/2023, 07 de Fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 434, no dia 07 de Fevereiro de 2023, página 1.

RETIFICAÇÃO:

Onde lê: “**Art. 1º-** Suspender temporariamente, por necessidade da administração, a fruição das férias do (a) servidor (a) **CLAUDIA JÚNIA MIRANDA DA SILVEIRA**, Secretaria Municipal de Finanças, concedidas através da Portaria nº 007/2023 de 06 de fevereiro de 2022 – período de 01/02/2023 à 02/03/2023, 30 (Trinta) dias, período aquisitivo de 01/01/2022 à 31/12/2023, podendo ser usufruídas em momento oportuno”.

Leia-se: “**Art. 1º-** Suspender temporariamente, por necessidade da administração, a fruição das férias do (a) servidor (a) **CLAUDIA JÚNIA MIRANDA DA SILVEIRA**, Secretaria Municipal de Finanças, concedidas através da Portaria nº 007/2023 de 06 de fevereiro de 2022 – período de 01/02/2023 à 02/03/2023, 30 (Trinta) dias, período aquisitivo de



01/01/2022 à 31/12/2022, podendo ser usufruídas em momento oportuno”.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves

Secretário de Administração e Planejamento

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA ADM Nº 012/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS -TO**, no uso de suas atribuições legais e prevista na Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, retifica a Portaria ADM Nº 012/2023, 07 de Fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 434, no dia 07 de Fevereiro de 2023, página 2.

RETIFICAÇÃO:

Onde lê: “**Art. 1º**- Suspender temporariamente, por necessidade da administração, a fruição das férias do (a) servidor (a) **JOSÉ EDUARDO ARRUDA COELHO**, Diretor de Compras, concedidas através da Portaria nº 008/2023 de 06 de fevereiro de 2022 – período de 01/02/2023 à 02/03/2023, 30 (Trinta) dias, período aquisitivo de 01/01/2022 à 31/12/2023, podendo ser usufruídas em momento oportuno”.

Leia-se: “**Art. 1º**- Suspender temporariamente, por necessidade da administração, a fruição das férias do (a) servidor (a) **JOSÉ EDUARDO ARRUDA COELHO**, Diretor de Compras, concedidas através da Portaria nº 008/2023 de 06 de fevereiro de 2022 – período de 01/02/2023 à 02/03/2023, 30 (Trinta) dias, período aquisitivo de 01/01/2022 à 31/12/2022, podendo ser usufruídas em momento oportuno”.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves

Secretário de Administração e Planejamento

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA ADM Nº 013/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS -TO**, no uso de suas atribuições legais e prevista na Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, retifica a Portaria ADM Nº 013/2023, 07 de Fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 434, no dia 07 de Fevereiro de 2023, página 2.

RETIFICAÇÃO:

Onde lê: “**Art. 1º**- Suspender temporariamente, por necessidade da administração, a fruição das férias do (a) servidor (a) **MARCIO LEITE BARREIRA**, Superintendente Juventude, Cultura, Esporte e Turismo, concedidas através da Portaria nº 009/2023 de 06 de fevereiro de 2022 – período de 01/02/2023 à 02/03/2023, 30 (Trinta) dias, período aquisitivo de 01/01/2022 à 31/12/2023, podendo ser usufruídas em momento oportuno”.

Leia-se: “**Art. 1º**- Suspender temporariamente, por necessidade da administração, a fruição das férias do (a) servidor (a) **MARCIO LEITE BARREIRA**, Superintendente Juventude, Cultura, Esporte e Turismo, concedidas através da Portaria nº 009/2023 de 06 de fevereiro de 2022 – período de 01/02/2023 à 02/03/2023, 30 (Trinta) dias, período aquisitivo de 01/01/2022 à 31/12/2022, podendo ser usufruídas em momento oportuno”.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves



Secretário de Administração e Planejamento

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023****ESPÉCIE:** Contrato nº 010/2023**PROCESSO:** 1013/2022**PREGÃO PRESENCIAL FMS:** 002/2023**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.390.781/0001-94.**CONTRATADA:** GALAC ATUAL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 48.303.477/0001-72.**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de Exames Laboratoriais, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO.**Valor Total:** R\$ 504.569,00 (quinhentos e quatro mil e quinhentos e sessenta e nove reais).**Vigência:** 12 (doze) meses**Data de Assinatura:** 13/02/2023.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1013/2022**PREGÃO PRESENCIAL FMS:** 002/2023**ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preços nº 002/2023.**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de Exames Laboratoriais, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO.**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.390.781/0001-94.**FORNECEDOR:** GALAC ATUAL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 48.303.477/0001-72.**Valor Total:** R\$ 504.569,00 (quinhentos e quatro mil e quinhentos e sessenta e nove reais).**Vigência:** 12 (doze) meses**Data de Assinatura:** 13/02/2023.**Anderson Fazolo Watte**
Gestor FMS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023****ESPÉCIE:** Contrato nº 011/2023**PROCESSO:** 1062/2022**PREGÃO PRESENCIAL PM:** 001/2023**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.070.563/0001-81 E FUNDOS MUNICIPAIS PARTICIPANTES – ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE.**CONTRATADA:** JAILSON ALMEIDA COELHO - ME, inscrita no CNPJ nº 03.417.092/0001-06.**OBJETO:** Registro de preço para contratação de empresa especializada em fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo (gás de cozinha) e água mineral, para manutenção das atividades da Prefeitura e Fundos Municipais de Dois Irmãos do Tocantins – TO.**Valor Total:** R\$ 55.907,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e sete reais).**Vigência:** 12 (doze) meses**Data de Assinatura:** 14/02/2023.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023****ESPÉCIE:** Contrato nº 012/2023**PROCESSO:** 1062/2022**PREGÃO PRESENCIAL PM:** 001/2023**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.070.563/0001-81 E FUNDOS MUNICIPAIS PARTICIPANTES – ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE.**CONTRATADA:** PRO-X DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.550.877/0001-10.**OBJETO:** Registro de preço para contratação de empresa especializada em fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo (gás de cozinha) e água mineral, para manutenção das atividades da Prefeitura e Fundos Municipais de Dois Irmãos do Tocantins – TO.**Valor Total:** R\$ 9.738,00 (nove mil e setecentos e trinta e oito reais).**Vigência:** 12 (doze) meses**Data de Assinatura:** 14/02/2023.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1062/2022

PREGÃO PRESENCIAL PM: 001/2023

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 001/2023.

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada em fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo (gás de cozinha) e água mineral, para manutenção das atividades da Prefeitura e Fundos Municipais de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.070.563/0001-81 E FUNDOS MUNICIPAIS PARTICIPANTES – ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE.

FORNECEDOR: JAILSON ALMEIDA COELHO - ME, inscrita no CNPJ nº 03.417.092/0001-06.

Valor Total: R\$ 55.907,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e sete reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 14/02/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1062/2022

PREGÃO PRESENCIAL PM: 001/2023

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 001/2023.

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada em fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo (gás de cozinha) e água mineral, para manutenção das atividades da Prefeitura e Fundos Municipais de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.070.563/0001-81 E FUNDOS MUNICIPAIS PARTICIPANTES – ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE.

FORNECEDOR: PRO-X DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.550.877/0001-10.

Valor Total: R\$ 9.738,00 (nove mil e setecentos e trinta e oito reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 14/02/2023.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal